



Corte de mato em guias e sarjetas, na Rua Conde de Monsanto, no lado oposto ao n.º 401 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-060.

Considerando que no local abaixo mencionado, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em guias e sarjetas, na Rua Conde de Monsanto, no lado oposto ao n.º 401 (Vila Vianelo) - CEP 13.207-060.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/avjo